ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 13.086, DE 19 DE JUNHO DE 2008

(Projeto de lei nº 688/06, da Deputada Célia Leão - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista da Baixa Mogiana - "Fonte Viva", com sede em Mogi Guaçu.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de junho de 2008.

ALBERTO GOLDMAN

Luiz Antônio Guimarães Marrey

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-legislativa, aos 19 de junho de 2008.